



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 004 /2015

A Vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

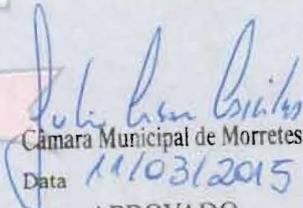
Requer a esta Casa de Leis, após apreciação do Plenário, solicite ao Poder Executivo informações de quais procedimentos serão tomados em relação ao término da Lei de Produtividade a qual dava incentivo financeiro aos nossos valorosos motoristas, visto que, essa ajuda financeira é de suma importância para a qualidade de vida desses profissionais e seus familiares.

Justificativa

Informa que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo e Legislativo Municipal e também o atendimento aos anseios da comunidade.

Câmara Municipal, Sala das Sessões, Morretes, 10 de março de 2015.


Flávia Rebello Miranda
Vereadora


Câmara Municipal de Morretes

Data 11/03/2015

APROVADO

0390.0000086/2015
Flávia Rebello Miranda
Proposta Requerimento
11/03/2015 12:37:19
97U90S1H600



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 004/2015

(Iniciativa da Vereadora Flávia Rebello Miranda)

A Câmara Municipal de Morretes aprovou, na forma do artigo 127 do Regimento Interno da Câmara, e eu, Julio Cesar Cassilha, expeço o seguinte Requerimento:

Requer ao Poder Executivo informações de quais procedimentos serão tomados em relação ao término da Lei de Produtividade a qual dava incentivo financeiro aos nossos valorosos motoristas, visto que, essa ajuda financeira é de suma importância para a qualidade de vida desses profissionais e seus familiares.

Justificativa

Informa que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo e Legislativo Municipal e também o atendimento aos anseios da comunidade.

Palácio Marumbi, Morretes, 11 de março de 2015.


JULIO CESAR CASSILHA
PRESIDENTE

31 DE OUTUBRO

DE 1733